



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE
MAIO DE 2025**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Augusta Maria Bicalho, Ildebrando José Paranhos, Érika Piteres, Valéria dos Santos Rosalém, Odmir Pércles Nascimento, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Klinger Marcos Barbosa Alves, Thiago Andrews Pião dos Santos, Vilmar Lugão de Britto, Bruno Loyola Del Caro, Fabiano Araújo Costa e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência da Conselheira Izolina Marcia Lamas Silva e coloca em votação a ata da nona sessão plenária extraordinária realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco e a ata da sétima sessão plenária ordinária realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco. As referidas atas foram aprovadas, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho, presidente da Comissão de Educação Básica, e, à Conselheira Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, presidente da Comissão Especial de Educação, para apresentar o parecer que trata da solicitação registrada por meio do ofício OF/SEDU/GS/Nº 727- Apreciação do Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo : *“I- DO HISTÓRICO: Trata o presente do OF/SEDU/GS/N727, datado de 04 de abril de 2025, por meio do qual o Secretário de Estado de Educação encaminha à Presidência do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo – CEE/ES o CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais, o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio, para apreciação por esta instância. Nesse Ofício, é destacado que o supramencionado Currículo foi construído com fulcro nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, “especialmente no que se refere à Competência Geral nº 5, que trata da Cultura Digital.” O documento já aludido destaca também que a construção do referido currículo enviado contou com a participação de técnicos da SEDU/ES e de especialistas da área, em estreito processo de colaboração, de forma transversal e equiparada às orientações do Ministério da Educação-MEC. Posto isto, o Ofício também*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ressalta que o Currículo em destaque “propõe a integração dos eixos Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital aos processos de ensino e aprendizagem”, respeitando-se as particularidades das três etapas da Educação Básica. No Ofício referenciado consta também a informação de que o documento está disponível num link oculto e de forma exclusiva para acesso pelos integrantes do CEE/ES. II- DA ANÁLISE: Nossa análise centrar-se-á no documento denominado CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, que contém orientações, nominalmente, para as três etapas da educação básica (na etapa do Ensino Fundamental, o documento se segmenta com vistas a atender as especificidades das duas fases dessa etapa, quais sejam: Anos Iniciais e Anos Finais. No texto do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, já em sua apresentação, destaca-se com entusiasmo que ele possui por objetivo contribuir “para que os docentes da educação básica incorporem, de maneira eficaz e inovadora, os conceitos e práticas da computação em suas salas de aula.” Tal intuito anunciado embasa-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente quando estabelece que “a computação é uma competência essencial a ser desenvolvida pelos(as) estudantes ao longo de todas as etapas da Educação Básica.” Na apresentação do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO considerou-se também a Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022, “que estabelece normas sobre computação na Educação Básica, complementa a BNCC e define computação como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes, que permitem aos(às) estudantes compreender e interagir com o mundo digital de forma crítica, criativa e responsável.” Na sequência, a apresentação do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, cujo texto é igual para os documentos de todas as etapas da Educação Básica, apresenta seus propósitos e intencionalidades, abaixo transcritos para maior compreensão: “1. Desenvolver o pensamento computacional (capacitar os(as) estudantes para a resolução de problemas de forma lógica e estruturada, utilizando conceitos como algoritmos, decomposição, reconhecimento de padrões e abstração). 2. Promover a cultura digital (despertar nos(as) estudantes o interesse pela tecnologia e suas aplicações, incentivando a criação, a colaboração e a participação responsável no mundo digital). 3. Integrar a computação ao currículo (conectar os conceitos de computação com as diferentes áreas do conhecimento, como Matemática, Ciências, Linguagens e Ciências Humanas, enriquecendo o aprendizado dos alunos. 4. Formar cidadãos críticos e criativos (estimular a reflexão sobre o impacto da tecnologia na sociedade, incentivando o uso ético e responsável



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

das ferramentas digitais).” O final do texto de apresentação do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO define essa prescrição legal como um guia que deverá auxiliar os profissionais da Educação Básica a incorporarem a computação aos seus fazeres pedagógicos de forma expressiva para a formação dos estudantes, de modo a que possam, dessa maneira, desenvolver “o pensamento computacional, promover a cultura digital e integrar a computação ao currículo; [assim] os(as) professores(as) prepararão os(as) estudantes para o futuro, capacitando-os(as) a interagir com o mundo digital de forma crítica, criativa e responsável.” Tecidas as considerações basilares acerca da apresentação, destacaremos, na sequência, os aspectos do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, igualmente, comum às etapas e às fases já mencionadas, com pequenas adequações às especificidades de cada uma delas. Posto isto, o documento estrutura-se do seguinte modo: 1. Currículo 1.1 Concepções de currículo O texto apresenta o currículo escolar como um documento normativo essencial, que orienta os processos de ensino e de aprendizagem, organizando os conhecimentos por áreas e níveis de complexidade. Embora estruturado, o currículo é dinâmico e flexível, permitindo reorientações, na hipótese de se apresentarem necessidades por parte dos estudantes e das práticas pedagógicas. Destaca-se no documento a ênfase de que o currículo é concebido para além de um conjunto de conteúdos. Assim, ele expressa opções pedagógicas, sociais e políticas, refletindo diferentes concepções de aprendizagem. Em razão disso, o currículo pode variar de acordo com as ideias sobre o que é ensinar e aprender, sendo, dessa forma, fruto da interação entre profissionais da educação, estudantes e contexto escolar. Na contemporaneidade, o currículo se transformou para se adaptar e atender às demandas do século XXI, incorporando: •Tecnologia e inovação; •Aprendizagem personalizada e interdisciplinar; •Competências socioemocionais; •Cidadania global e aprendizagem ao longo da vida. Dessa maneira, o currículo atual deve ser construtivo, colaborativo e adaptativo, com foco na formação integral do estudante, levando-o para além do conteúdo acadêmico e preparando-o para os desafios de uma sociedade em constante mudança. 2. As Tecnologias Digitais Integradas ao Currículo de Informação e Comunicação Essa parte do texto aborda a crescente presença das novas tecnologias na sociedade e na educação, destacando a importância de integrá-las de forma crítica e planejada ao currículo escolar. As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) devem ser compreendidas como elementos constitutivos do currículo,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

influenciando não apenas o conteúdo, mas também as práticas pedagógicas. Para que essa integração seja efetiva, é necessário que: • Os educadores desenvolvam habilidades em letramentos digitais; • Haja uma formação continuada que permita o uso consciente e criativo das tecnologias; • A linguagem digital e a cultura digital sejam alinhadas às demais linguagens do processo educativo. Ressalta-se que simplesmente inserir tecnologia na escola não é suficiente. É preciso haver objetivos claros, planejamento pedagógico e engajamento da comunidade escolar, possibilitando experiências de aprendizagem mais ricas e significativas para os alunos.

3. Currículo de Computação do Espírito Santo – SEDU/ES. Esse tópico do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO encerra uma descrição informativa e bem estruturada sobre a inserção da Computação no currículo da Educação Básica no Espírito Santo, contextualizando-a dentro do marco regulatório nacional e das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ao abordar as resoluções do CNE/CP (nº 02/2017 e nº 04/2018), bem como a Resolução CNE/CEB nº 01/2022, que, além de normatizar e complementar à BNCC, define outros encaminhamentos, a exemplo de “o desenvolvimento de currículos pelas redes, formação inicial e continuada de professores, prazo de implementação e o estabelecimento de políticas”, o que imprime aos sistemas de ensino dos entes federados à busca permanente de um esforço coerente com a política educacional vigente e com a necessidade de adequação da escola ao contexto digital contemporâneo. Do ponto de vista normativo e do político, há um reconhecimento de que a homologação da BNCC da Computação em 2022 foi um marco importante. Ao enfatizar que essa inclusão é “estratégica e inovadora”, o texto alinha-se a uma visão de educação que vai para além do uso instrumental das tecnologias, defendendo uma formação crítica e ética. Essa orientação é compatível com a Competência Geral 5 da BNCC, que valoriza a cultura digital e o pensamento computacional como elementos centrais da formação do sujeito contemporâneo. Neste sentido, há um avanço no reconhecimento da Computação como área de um saber fundamental na formação básica. Ao destacar a necessidade de que os estudantes sejam autores e protagonistas em um mundo digitalizado, o documento analisado reforça o papel emancipador da escola e a importância de se formar cidadãos críticos, criativos e eticamente comprometidos com o uso da tecnologia.

4. Um Currículo Transversal O tópico representa um avanço significativo na concepção curricular ao propor a integração da Computação de forma transversal no currículo da Educação Básica do Espírito Santo. Inspirado em documentos orientadores



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

como a BNCC (2017) e as diretrizes da UNESCO, o texto articula bem os fundamentos pedagógicos da interdisciplinaridade com os desafios educacionais do século XXI, posicionando a computação não apenas como conteúdo técnico, mas como mediadora da aprendizagem crítica, ética e cidadã. A abordagem transversal proposta reflete uma tentativa acertada de romper com a fragmentação tradicional do currículo escolar, alinhando-se à perspectiva de formação integral que perpassa os debates contemporâneos sobre educação. Também reforça a necessidade de formar sujeitos capazes de atuar criticamente diante da complexidade das transformações digitais. O tópico se destaca ao incorporar referências teóricas robustas, como Saviani e a própria UNESCO, legitimando a importância da problematização da realidade e da cidadania global como fundamentos da educação para o mundo digital. Essa postura amplia a concepção de Computação para além da técnica, reposicionando-a como campo estratégico para desenvolver competências éticas, críticas e criativas. Assim, “Um Currículo Transversal” representa uma proposta curricular ousada e afinada com os desafios da contemporaneidade. Ao defender a integração da Computação de forma transversal e articulada, o documento dialoga com as premissas da educação emancipadora e com a necessidade de uma escola que forme sujeitos para compreender, transformar e habitar criticamente o mundo digital. No entanto, sua implementação dependerá da superação de entraves históricos das redes públicas, exigindo sistemáticos investimentos consistentes em formação docente, infraestrutura tecnológica, cultura pedagógica colaborativa e avaliação integradora.

5. Computação na Educação Básica

Nesse tópico do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO para as etapas da Educação Básica, o documento reúne três importantes eixos, justificados pelo fato de assim poder propiciar maior condição de entendimento e de aplicabilidade, com vistas a que as ações sejam mais bem planejadas “de maneira clara e consciente”. Para tanto, o documento traz definições detalhadas acerca de cada um deles, que, nessa parte de nossa análise, serão apresentadas de forma concisa; a saber:

5.1 Cultura Digital O eixo Cultura Digital visa a desenvolver nos estudantes não apenas uma consciência sobre os desafios éticos e sociais impostos pela digitalização, mas também promover o letramento digital, essencial para que sejam cidadãos informados e participativos. Além disso, nesse eixo se ressalta que o desenvolvimento da cidadania digital é fundamental para que os estudantes naveguem de forma responsável nesse mundo digital, além de compreenderem a importância de zelar pela proteção de seus dados e pela segurança pessoal nas navegações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

em ambientes digitais, on-line, especialmente “reconhecendo os riscos associados à exposição de informações pessoais e ao uso indevido de dados.” Esse eixo aborda também o “respeito ao próximo, a ética digital e o reconhecimento dos direitos e deveres em interações virtuais que são igualmente essenciais, sobretudo, num contexto em que as fronteiras entre o público e o privado se tornam cada vez mais tênues. Assim, o desenvolvimento da cidadania digital é fundamental para que os estudantes naveguem de forma responsável nesse mundo digital, respeitando as diferenças, os direitos autorais e promovendo um ambiente de convivência saudável, onde a empatia e a convivência ética são pilares indispensáveis.”

5.2 Mundo Digital No eixo Mundo Digital os estudantes aprendem sobre a infraestrutura tecnológica que sustenta o mundo digital, abrangendo desde a segurança da informação até a codificação, o processamento e a distribuição de dados de forma eficiente e segura. Esse eixo visa, sobretudo, a que os estudantes não entendam somente a tecnologia, mas que também aprendam a se adaptar aos novos cenários profissionais e a criarem soluções inovadoras que respondam às demandas de um mercado em rápida transformação, impulsionada exatamente pelas inovações tecnológicas. Dessa forma, enfatiza também o fato de os postos de trabalho exigirem, cada vez mais, “habilidades e conhecimentos avançados, especialmente em áreas como inteligência artificial, big data e automação, para os quais a maioria ainda não está completamente preparada.”

5.3 Pensamento Computacional O Pensamento Computacional é o eixo que se centra “no desenvolvimento de habilidades analíticas e de resolução de problemas.” Nele, os estudantes são incentivados a decompor problemas complexos em partes menores e mais gerenciáveis, utilizando-se, para tanto, de algoritmos e de lógica para encontrar soluções eficientes. Para a equipe elaboradora do **CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** o desenvolvimento dessa “habilidade não se restringe ao campo da computação, mas permeia outras áreas do conhecimento, promovendo uma forma de pensar, que é fundamental para o sucesso em diversas esferas da vida.”

6. Implementação Transversal Finalizadas as definições dos três eixos anunciados, o **CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO** contém um tópico intitulado *Implementação Transversal* que, na sequência desse documento vem enumerado como três (3), porém, em nosso entendimento, deveria ser contemplado como número seis, da forma que dispomos neste Parecer, à busca do paralelismo numérico. Esse tópico reforça a premissa de que a implementação deste currículo, elaborado de forma transversal, visa não apenas à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

capacitação técnica dos estudantes, mas também à formação de indivíduos críticos, criativos e preparados para os desafios de um mundo em constante mudança. Além disso, esse tópico releva o propósito da SEDU/ES de integrar a computação de forma estruturada e transversal; o que reafirma o compromisso e missão dessa Secretaria com a educação em todas suas etapas e dimensões. Os princípios metodológicos presentes na integralização do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO demonstram que a transversalidade transforma práticas pedagógicas, “integrando diversos conhecimentos e ultrapassando uma concepção fragmentada, em direção a uma visão sistêmica. Nessa Perspectiva, “a implementação deste currículo, elaborado de forma transversal, visa não apenas a capacitação técnica dos estudantes, mas também à formação de indivíduos críticos, criativos e preparados para os desafios de um mundo em constante mudança”. Diante desses pressupostos metodológicos de implementação do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO de forma transversal, fica claro que se pretende que os estudantes do Espírito Santo estejam preparados para interagir com o mundo ao seu redor, garantindo o “protagonismo em uma sociedade cada vez mais interconectada e digital”, para atuarem cada vez mais “como cidadãos conscientes e produtores de conteúdos, que contribuam para o bem comum.” 7. Considerações Finais Nas considerações finais do CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, há um chamamento aos profissionais da educação para que se compreenda a dimensão possível da constatação de que nossa geração está inserida numa era “em que a tecnologia está profundamente entrelaçada em nossas vidas e na formação dos nossos alunos. A introdução do Currículo de Computação nas escolas do Espírito Santo não se trata apenas de ensinar o uso de ferramentas digitais, mas de formar cidadãos capazes de compreender, criar e interagir criticamente com a tecnologia que permeia a sociedade.” Destaque-se ainda que o currículo respeita os princípios e direitos de aprendizagem da Educação Infantil, com propostas lúdicas, interativas e adequadas ao desenvolvimento infantil. Habilidades como reconhecimento de padrões, sequenciação de etapas, representação de algoritmos e uso seguro da tecnologia são abordadas com intencionalidade pedagógica. As atividades estão coerentes com os direitos de aprendizagem da BNCC da Educação Infantil, como brincar, explorar e conviver, promovendo o desenvolvimento integral. Dessa maneira, o documento apresenta orientações claras e aplicáveis para os docentes, incentivando o uso de brincadeiras, jogos, histórias e atividades práticas com objetos plugados e desplugados. Isto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

considerado, ressaltamos que o Currículo de Computação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, em suas fases, e do Ensino Médio do Espírito Santo apresenta-se como uma proposta consistente, contextualizada e em consonância com as diretrizes da BNCC da Computação e às normativas complementares. Destaca-se por respeitar as especificidades das faixas etárias atendidas e por propor a formação integral dos estudantes preparando-os para o mundo digital desde cedo. Ainda que o documento esteja bem estruturado, cabe-nos apresentar algumas sugestões de aprimoramento, da forma que se segue, quanto à: - Inserção de práticas avaliativas, pois, no documento, há pouca menção relativa à forma de como será avaliado o progresso das aprendizagens. - Maior detalhamento sobre formação dos profissionais da educação, devendo ser incluídos recursos pedagógicos e propostas concretas de formação continuada. - Exploração da territorialidade e cultura local, aproveitando aspectos culturais do Espírito Santo para contextualizá-los ao ensino da computação. Nesse sentido, o documento alerta ainda para a responsabilidade dos profissionais da área da educação de, juntamente com os estudantes, tornarem-se protagonistas nas interações entre esses atores e a sociedade, mediadas pelo uso frequente das tecnologias. Dessa forma, destaca que “novas formas de convívio e diversidade de pensamentos estão sendo construídos no universo das comunicações e da computação. Os vínculos estabelecidos entre os homens, o trabalho e as próprias inteligências dependem, na verdade, da transmutação incessante de dispositivos informacionais de todos os tipos. Escrita, leitura, visão, audição, criação, aprendizagem são conquistadas por uma tecnologia da computação cada vez mais inovadora”. Mapa de Progressão das competências

Adicionalmente, destacamos que no documento denominado CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, há um Mapa de Progressão que tem por objetivo apresentar como as competências se desenvolvem ao longo dos anos, a partir de três eixos principais; quais sejam: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital. Nesse Mapa de Progressão são reveladas as competências de cada eixo, e, em seguida, são elencadas as competências de cada etapa, fase, ano e série da Educação Básica. Para cada eixo, são apresentados os objetivos que se almejam e que se pretendem alcançar. O Mapa de Progressão das competências da computação contempla todas as etapas da Educação Básica (da Educação Infantil ao Ensino Médio). A inclusão dessa progressão com fartas ilustrações no documento possibilita que os profissionais da educação visualizem com clareza os conceitos e habilidades que os estudantes devem desenvolver ao longo dos anos,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

favorecendo um planejamento mais estratégico e mais alinhado, uma vez que apresentam:

•OS OBJETOS DE CONHECIMENTO •OS CÓDIGOS DAS HABILIDADES •AS HABILIDADES •AS EXPLICAÇÕES DAS HABILIDADES •OS COMPONENTES

RELACIONADOS Diante do exposto, consideramos que os objetivos do CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO foram construídos de forma clara e precisa, com vistas a que sejam propiciadas às atuais e futuras gerações de estudantes espírito-santenses uma educação

que lhes proporcione aquisição de conhecimento de forma saudável, equitativa, com igualdade e qualidade, visando à construção de uma sociedade mais justa, sustentável,

inclusiva, multicultural e igualitária; à busca da diminuição do sedimentado e histórico quadro brasileiro de desigualdades sociais. Por fim, na conclusão do documento denominado

CURRÍCULO DE COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO é reforçada a ideia já expressa de que a formação continuada dos profissionais da educação é fundamental para que estejam

capacitados para a mediação prática desses ensino e aprendizagens inovadores. O documento apresenta também o comprometimento e a disposição dos representantes das

instâncias da SEDU/ES para apoiar esse processo de aquisição de novos saberes pelos estudantes e para fornecer os recursos e as formações necessárias para que o CURRÍCULO

DE COMPUTAÇÃO seja integralizado de forma transversal e de maneira eficaz nas práticas educativas, que se quer sejam inovadoras, nos âmbitos dos atos de ensinar e de aprender

nas escolas espírito-santenses. III- DA CONCLUSÃO E DO VOTO: Ante os termos expressos em nossos histórico e análise dispostos acima, e: Considerando que o já referido

documento encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo para ser submetido à apreciação de seus integrantes foi construído de forma a alinhar-se às bases

dos ordenamentos legais vigentes para esse fim; Considerando que nos referidos documentos encaminhados pelo Secretário de Estado de Educação, especialmente no que

se refere aos anos finais do Ensino Fundamental, à página 16, no último parágrafo, há o registro do comprometimento da SEDU/ES de garantir e de “oferecer os recursos e as

formações necessárias para que o Currículo de Computação seja implementado de maneira eficaz em nossas escolas”. Diante do exposto, e S.M.J., somos de parecer favorável à

aprovação pelo Conselho Estadual de Educação dos documentos que compõem o CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO para as etapas da Educação

Básica do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, a ser integralizado por meio de abordagens interdisciplinares e transversais, em conexão com as diferentes áreas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

conhecimento, com vistas ao alinhamento e ao atendimento ao que determina o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, o documento Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2-2022, intitulado Base Nacional Comum Curricular – COMPUTAÇÃO: Complemento à BNCC e a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que define “normas para computação na Educação Básica - Complemento à BNCC”. Isto posto, nossos parecer e voto assim se apresentam.

Vitória-ES, 20 de maio de 2025. Júlio Francelino Ferreira Filho Pela Comissão de Educação Básica - CEB/CEE-ES Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira Pela Comissão Especial de Educação. O referido parecer foi aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 040/2025 E-docs 2024-X8V4T – EMEB Pedro José Vieira – Mimoso do Sul – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE Nº 520/2021 E-docs 2021-XXLJ2 – EMEF Padre Alonso – Itaguaçu – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE Nº 153/2022 E-docs 2022-DMH25 – EMEIEF Recreio – Santa Maria de Jetibá – Renovação de credenciamento, aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE Nº 041/2025 E-docs 2024-B0M2P – EMEIEF Frei Juan Echávarri Asiain – Castelo – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Odmir Pércles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE Nº 136/2025 E-docs 2025-879XF – EMEF André Altoé – Jerônimo Monteiro – Encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – relator – Odmir Pércles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 622/2021 E-docs 2021-9CJB6 – EEEFM Professor Hermann Berger – Santa Maria de Jetibá – Renovação de aprovação para o credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental, renovação de aprovação do Ensino Médio – relatora – Augusta Maria Bicalho – Parecer**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 419/2022 E-docs 2022-2S98P** – EEEFM Bananal – Rio Bananal – Renovação de aprovação para o credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Médio, aprovação do Ensino Fundamental (2º Segmento) na modalidade EJA, aprovação do Ensino Médio na modalidade EJA – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 458/2023 E-docs 2023-LMJB5** – EEEFM José Cupertino – Afonso Cláudio – Encerramento da oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – segundo segmento e Ensino Médio e encerramento da oferta do Curso de Qualificação Profissional – Assistente Administrativo – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE Nº 109/2025 E-docs 2024-L15Q6** – EEEFM Professora Carolina Pichler – Colatina – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Integrado ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 078/2025 E-docs 2024-0GMVP** – EEEFM Misael Pinto Netto – Aracruz – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante ao Ensino Médio – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 015/2025 E-docs 2024-SVDQ4** – Centro de Atividades Hércio Rezende Dias – Sesi – Vila Velha – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Cafeicultura, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 411/2024 E-docs 2024-GQBM7** – Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg – Cariacica – Renovação de autorização do Ensino Médio, com Itinerário de Formação Técnica e Profissional – Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/07/2025 08:16:58 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/06/2025 07:35:57 -03:00

ERIKA PITERES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 08/07/2025 16:54:57 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/07/2025 17:56:52 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 15:09:14 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/06/2025 08:33:20 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/06/2025 10:39:52 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/06/2025 17:55:47 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -
2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 21:34:37 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 15:48:33 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 19:51:21 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 14:29:52 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/07/2025 08:38:50 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 26/06/2025 15:48:45 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/06/2025 17:14:57 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/07/2025 18:11:23 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/06/2025 17:35:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2025 16:54:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-56F93B>